## ATA da reunião da plenária da LCNE - Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas de 20/04/2022

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

2122

23

2425

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46 47

48

49

Ata da reunião da plenária da LCNE, convocada para as quatorze horas do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Patrícia da Silva Sessa, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e contou com a presença dos seguintes membros: Maisa Helena Altarugio, Vice Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Adriana Pugliese Netto Lamas, docente do CCNH; Angela Terumi Fushita, docente do CMCC; Aníbal Hetem, docente do CECS; Bruno Rafael Santos de Cerqueira, docente do CCNH; Carla Lopes Rodriguez, docente do CMCC; Danusa Munford, docente do CCNH; Elisabete Marcon Mello,docente do CMCC; Fernanda Franzolin, docente do CCNH; Giselle Watanabe, docente do CCNH; Graciella Watanabe, docente do CCNH; João Rodrigo Santos da Silva, docente do CCNH; Leonardo José Steil, docente do CCNH; Márcio Fabiano da Silva, docente do CMCC; Marco Antonio Bueno Filho, docente do CCNH; Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda, docente do CCNH; Mirian Pacheco Silva Albrecht, docente do CCNH; Paulo de Avila Junior, docente do CCNH; Pieter Willem Westera, docente do CCNH; Roque da Costa Caiero, docente do CCNH; Ruth Ferreira Galduróz, docente do CMCC; Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal, docente do CCNH; Vinicius Cifú Lopes, docente do CMCC; Vinícius Pazuch, docente do CMCC; Virgínia Cardia Cardoso, docente do CMCC; Vivilí Maria Silva Gomes, docente do CMCC e Wellington de Lima Fonseca Filho, representante discente. Ausências Justificadas: Carlos Eduardo Rocha dos Santos, representante suplente técnico administrativo; Marcelo Zanotello, docente do CCNH; Mario Minami, docente do CECS; Rafael Cava Mori, docente do CCNH; Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, docente do CMCC; Robson Macedo Novais, docente do CCNH. Professora Patrícia cumprimentou os membros e deu inicio à reunião comunicando os seguintes informes: 1) Orientação aos discentes para matrículas do segundo quadrimestre de 2022 – professora Patrícia falou que durante o mês de março, a coordenação do curso realizou conversas em vários momentos para orientar os discentes do curso na realização de sua matrícula para o segundo quadrimestre de 2022, e que os discentes participaram, tiraram dúvidas e se houver ainda alguma dúvida, podem escrever que a coordenação do curso está à disposição. 2) Alocação Didática professora Patrícia disse que a alocação didática para o terceiro quadrimestre de 2022 permanece como já tinha sido discutida, apenas foi preciso incorporar componentes curriculares que não foram ofertados no segundo quadrimestre de 2022, para os ingressantes de 2020 não foram oferecidas as disciplinas de Transformações Químicas e Base Experimental da Ciência, e para os ingressantes de 2021 não foi oferecida a disciplina de Estrutura da Matéria, então, a alocação para o terceiro quadrimestre terá a incorporação dessas três disciplinas para tentar equalizar a demanda e a oferta. Professora Patrícia disse que em resumo para o terceiro quadrimestre de 2022 teremos para os ingressantes de 2020 a oferta das disciplinas de Transformações Químicas, Base Experimental da Ciência, Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental e Estágio I no Ensino Fundamental, para os ingressantes de 2021, Estrutura da Matéria, Base Experimental da Ciência, Bases Matemáticas, Evolução e Diversificação da Vida na Terra e Transformações Químicas e para os ingressantes de 2022 que entrarão no terceiro quadrimestre, é a matriz sugerida para o primeiro quadrimestre de acordo com o projeto pedagógico do curso que são os componentes curriculares: Bases Computacionais da Ciência, Bases Conceituais da Energia, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Desenvolvimento e Aprendizagem, Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva e Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia. 3) Edital 35 MEC - Professora Patrícia comentou que como todos sabem a UFABC está

participando desse edital, cujo nome é Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores e Diretores Escolares, que consiste na formação de uma rede colaborativa de universidades e além da UFABC estão participando a USP e a UniSantos, no sentido de potencializar a formação de professores e já foram realizadas várias reuniões com essas instituições, inclusive no último dia 04 de abril, foi recebidos técnicos do MEC para acertar alguns passos mais burocráticos e administrativos, pois, esse programa se iniciará em setembro no terceiro quadrimestre de 2022, que é quando os ingressantes desse ano iniciam os estudos, e na prática, o curso da LCNE vai se desenvolver normalmente, conforme programado no PPC vigente e é importante sinalizar duas demandas, uma se refere à disponibilização de espaços didáticos, que seriam os laboratórios das licenciaturas e a outra é de laboratórios didáticos de metapresencialidade, é importante enfatizar que esses espaços de metapresencialidade não significam educação à distância, porque os estudantes da UFABC estarão presentes, mas com alguma possibilidade de integração em uma aula que esteja acontecendo na USP ou na UniSantos, ou ainda em qualquer outro espaço que seja necessário para potencializar essa interação, e por isso está acontecendo essas tratativas para que esses espaços se concretizem, e outro ponto importante desse edital é a questão do controle de frequência dos estudantes que a partir do terceiro quadrimestre, volta ter aquele controle pelo SIGAA, como era feito antes da pandemia. 4) Convite de uma escola estadual da zona leste de São Paulo – professora Patrícia disse que a LCNE foi contatada pela escola estadual Chibata Miyakoshi que tem interesse em participar de um projeto no âmbito do ensino público da FAPESP, e para isso ocorrer é necessário ter uma parceria com uma universidade federal. Professora Patrícia falou que conversou com o coordenador da escola e o projeto chama-se "Horta no Chibata", é um projeto que tem foco na sustentabilidade e no protagonismo juvenil, dessa forma os docentes que estiverem interessados em realizar parceria com essa escola nos procurem, pois, temos os slides que o coordenador da escola apresentou e a síntese do projeto, a ideia é que o projeto comece no segundo semestre desse ano e essa escola é de período integral. 5) Décima Primeira Semana da Biologia da UFABC – professora Patrícia disse que a professora Simone que organiza essa ação, procurou a coordenação da LCNE e solicitou três palestrantes para formar uma mesa redonda sobre "Ensino Remoto e TICs" e essa mesa redonda vai acontecer entre os dias 11 e 15 de julho, no período noturno das 19 h às 21 h, então, os docentes interessados em compor essa mesa redonda, escrevam para a coordenação da LCNE. Informes dos membros: professora Adriana Pugliese falou que a documentação de finalização dos estágios das licenciaturas vinculadas ao CCNH não são mais entregues na secretaria do centro, os documentos ficam de posse dos professores coordenadores dos estágios, e mesmo voltando presencialmente os documentos não serão entregues fisicamente assim é necessário verificar com o NTI da UFABC, a possibilidade de armazenar esses documentos na nuvem e é importante que tenha essa discussão nesse fórum ou no COMFOR para regulamentar a entrega desses documentos. Professora Patrícia falou que no âmbito da Comissão de Graduação (C.G), tem um GT em que ela faz parte, assim como outros colegas da plenária, e que está trabalhando nessas questões mais burocráticas dos estágios das licenciaturas, por isso, vai levar essas questões sobre entrega e armazenamento dos documentos dos estágios para a presidente do G.T, que é a professora Claudia Vieira, e também vai levar para o COMFOR. Ordem do Dia: 1) Ata da Plenária de 18/11/21 - professora Patrícia colocou para aprovação a ata da reunião da plenária da LCNE, ocorrida em 18/11/21. Professor Vinicius e professora Elisabete falaram que estavam presentes e seus nomes não constam nos membros presentes. Professora Adriana pediu para corrigir seu sobrenome, que é Pugliese. Professor Marcio Fabiano falou que justificou sua ausência na reunião e não constam as faltas justificadas na ata e pontuou algumas dúvidas quanto à linguagem do discurso em algumas passagens

50

51 52

53 54

55

56

57

58

59

60 61

62 63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

da ata e pontuou correções a serem feitas. O representante discente Wellington pediu para que seu nome e de sua suplente fossem corrigidos também. Professora Patrícia perguntou aos membros se é possível aprovar essa ata em outra reunião da plenária, porque existe uma quantidade mediana de correções a serem feitas. Professor Leonardo Steil disse que a plenária é soberana para decidir e a ata pode ser colocada em votação, se os membros se sentirem confortáveis para votar com os apontamentos feitos pelos membros, que serão corrigidos e a ata poderá ser apresentada numa próxima reunião com as devidas correções. Professora Patrícia colocou em votação a ata da reunião da plenária da LCNE ocorrida em 18/11/2021, com as seguintes correções: inclusão dos nomes dos docentes, Sergio Leal, Elisabete Mello e Vinicius Cifú Lopes nos membros presentes, correção do nome da professora Adriana Pugliese, inclusão das ausências justificadas, correção dos nomes dos discentes Wellington e Giuliana e correção do discurso de linguagem na terceira pessoa, a ata foi aprovada com sete (7) abstenções. Expediente: 1) Estágio Supervisionado na LCNE – professora Patrícia apresentou o documento com a proposta para os estágios da LCNE feita pelo GT instituído no âmbito da LCNE para esse fim, composto pelos (as) docentes: Luciana Palharini, Maísa Altarugio, Marco Antonio Bueno Filho, Maria Cândida Capecchi, Regina Lino Franchi, Patrícia Sessa e os discentes Nicolas Matos e Vinicius Simas. Professora Patrícia disse que o documento foi produzido com três momentos: o primeiro diz respeito aos dados conceituais do GT em si, o segundo fala sobre o desenvolvimento da própria temática do GT e o terceiro diz sobre os produtos que o GT elaborou; em relação aos dados contextuais, tendo em vista a revisão dos projetos pedagógicos para adequação a Resolução CNE/CP nº 2/2019, e a Portaria ProGrad nº 1900/2021 que instituiu o GT com a missão para o detalhamento e caracterização dos estágios supervisionados obrigatórios da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) nos anos finais do Ensino Fundamental, quanto ao desenvolvimento, o grupo focou na estrutura e caracterização dos módulos dos estágios e em relação ao produto gerado pelo GT, foi proposto dois pontos: o primeiro propõe uma alteração no texto inicial da parte dos estágios do PPC vigente e o segundo ponto propõe uma resolução que estabelece normas sobre o aproveitamento de horas vivenciadas em Programas Institucionais de Formação de Professores como Estágios Supervisionados da LCNE. Professora Patrícia falou que em relação à estrutura e caracterização dos módulos dos estágios, o GT entendeu que a carga horária de quatrocentos (400) horas dos estágios, deveria continuar sendo distribuídas em 5 cinco módulos de Estágios Supervisionados com oitenta (80) horas cada e os três primeiros módulos dizem respeito ao estágio nos anos finais do Ensino Fundamental, e os dois últimos módulos, são os estágios no nível médio em que os estudantes escolhem entre os estágios nas áreas específicas no campo das Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química; as mudanças ocorreram na própria estruturação e organização desses três (3) módulos de estágios nos anos finais do Ensino Fundamental, pois, os dois últimos módulos são caracterizados pelas licenciaturas específicas. Esses estágios nos anos finais do Ensino Fundamental, foram organizados de modo que o percurso formativo dos licenciandos estivesse alicerçado na articulação de saberes, saberes que envolvem as práticas docentes em várias dimensões e espaços, o GT também entendeu que as atividades extracurriculares em projetos institucionais de formação de professores, podem ser aproveitados como estágio supervisionado no âmbito da LCNE com algumas condições e em relação à organização dos módulos de estágios tem, saberes gerais que dizem respeito aos três módulos de estágios supervisionados, a caracterização de cada módulo, no sentido de estabelecer as diretrizes do trabalho a ser desenvolvido no respectivo módulo e os exemplos de saberes, que consistem em possibilidades formativas no que tange a apropriação dos saberes pelos licenciandos; foram elencados nove (9) aspectos para os saberes gerais desses três módulos de estágios supervisionados nos anos

101

102103

104105

106

107

108109

110

111112

113114

115

116

117118

119

120

121 122

123

124125

126127

128

129

130

131

132133

134

135

136137

138

139140

141

142

143

144

145

146147

148149

150

finais do Ensino Fundamental: conteúdo e método quanto ao desenvolvimento de situações de ensino-aprendizagem; aspectos científicos, éticos, sociais, ambientais e políticos; aspectos relativos à gestão pedagógica dos ambientes de aprendizagem e à gestão institucional; conceitos e modelos explicativos referentes às Ciências e a Matemática; articulação de conhecimentos em perspectiva interdisciplinar; manejo das diferentes situações que envolvem a prática docente; vivência e desenvolvimento de soluções, com autonomia; aproximação entre a comunidade escolar e /ou local e os licenciandos; desenvolvimento da prática reflexiva a respeito das ações pedagógicas vivenciadas. Professora Patrícia explicou a caracterização dos três módulos de estágios: Estágio I – Diálogo das Ciências e da Matemática com a Sociedade, Estágio II – Pesquisa de Campo e Estágios III – Ação Pedagógica e disse que a forma de organizar os três módulos é que sofreu alguma alteração; sobre a relação entre Estágio Supervisionado e Programas Institucionais, esse GT pensou na formulação de uma Resolução estabelecendo normas para esse aproveitamento, de maneira geral, foi entendido que o aproveitamento pode ser feito para até quatrocentas (400) horas de estágio, desde que atendido alguns condicionantes quanto ao nível de ensino (as atividades desenvolvidas no âmbito do programa institucional, devem ter sido realizadas nos anos finais do Ensino Fundamental), área da formação (para contemplar as áreas que a LCNE abrange) e foco temático das atividades (para atender ao que o módulo de estágio supervisionado determina), pois, esse GT entendeu que é necessário um cuidado com esse direcionamento das demandas, dos saberes, dos conhecimentos e experiências que os estudantes precisam nesse lugar do estágio; outra condição é que não haja fracionamento das horas aproveitadas dentro dos módulos de estágio supervisionado. Professora Patrícia relembrou os documentos encaminhados e sobre a relação do estágio supervisionado e a extensão na LCNE, o GT considerou a possibilidade de a LCNE aproveitar a totalidade da carga horária do módulo Estágio I: Diálogo das Ciências e da Matemática com a Sociedade, oitenta (80) horas como atividade extensionista, tendo em vista a relação dialógica direta que as atividades do módulo estabelecem no sentido de potencializar a interação entre a universidade e a sociedade, tanto no que tange o planejamento, quanto à realização das atividades do módulo. Professora Patrícia colocou o documento produzido pelo GT para discussão e aprovação da plenária. Professor Roque falou que não ficou claro na proposta de Resolução apresentada se o estudante poderá substituir todas as horas do estágio supervisionado em programas institucionais de formação de professores da educação básica, e professora Patrícia respondeu que a Resolução permite o aproveitamento de até quatrocentas (400) horas, desde que atendido todos os condicionantes, existe sim a possibilidade de validar toda a carga horária dos estágios. Professora Fernanda disse que a experiência que se tem com os programas de formação de professores é muito interessante, e em algumas vezes a inserção do estudante na escola é mais profunda que no próprio estágio supervisionado durante um quadrimestre e além do mais que esse comitê desiguinado vai analisar se as atividades foram compatíveis ou não com os módulos de estágios supervisionados. Professor Marco Antonio falou que a preocupação do professor Roque é muito importante e ele reforça a fala da professora Fernanda, e que a intenção do GT não foi esvaziar os módulos dos estágios supervisionados e os critérios estabelecidos na Resolução vão garantir que por mais válido que seja as atividades vivenciadas em um programa institucional de formação de professores, se elas não aderirem aos objetivos dos módulos de estágios supervisionados, não serão aproveitadas, e disse também, que gostaria de levantar um ponto para a reflexão dos cursos específicos pós-licenciaturas interdisciplinares, se também considerarão essa possibilidade de aproveitamento para seus estágios. Professora Fernanda disse que ficou com dúvida em relação à parte administrativa do controle e organização dos documentos dessas atividades que estarão sendo contadas para o estágio

152

153

154

155156

157

158

159 160

161

162163

164165

166

167

168169

170

171

172173

174

175176

177

178

179

180

181

182

183 184

185

186

187188

189

190

191

192

193

194 195

196

197198

199

200

201

supervisionado, para que posteriormente essas mesmas atividades não sejam computadas novamente em outro componente curricular e essa preocupação vale também para as atividades de extensão e cultura. A técnica administrativa Maria Estela perguntou se a Resolução também iria prever o condicionante quanto ao tempo que o estudante deveria ter realizado as atividades nos programas institucionais de formação de professores; professora Patrícia respondeu à professora Fernanda e a servidora TA Maria Estela, que sobre essa parte mais administrativa dos estágios supervisionados, no âmbito da comissão de graduação (C.G), existe um GT que está pensando numa proposição institucional do ponto de vista administrativo para a operacionalização desses estágios, e em relação à questão do prazo de validade para essas atividades serem aproveitadas, a Resolução não indicou, mas, acho importante ponderarmos sim, um prazo que seja interessante para os cursos, se não podemos ter estudantes pleiteando um aproveitamento de atividades realizadas em programas institucionais de formação de professores, há mais de vinte anos, por exemplo. Professora Adriana falou que em relação ao Estágio II - Pesquisa de Campo e pensando na regência que é obrigatória do Estágio III, não está clara como que seria a liberdade de algumas ações de análise de intervenções colocadas no Estágio II. Professora Patrícia explicou que o GT tomou o cuidado de não engessar os módulos de estágios supervisionados, por isso que foram caracterizados como percursos formativos para atender diversos saberes desenvolvido ao longo do estágio em cada um dos módulos e foram indicados, apenas exemplos de possibilidades de saberes que cada docente com seu grupo de licenciandos podem considerar e que a ideia desse módulo II de estágio supervisionado, é fazer com que os licenciandos experimentem todas as possíveis vivências do universo escolar. Professora Virginia pediu para a professora Patrícia comentar como foi feito a discussão para considerar apenas o Estágio I como atividades extensionistas; ao qual professora Patrícia falou que foram feitas discussões tanto no NDE quanto no colegiado da LCNE, e que ambos entenderam que existe a possibilidade de os módulos de Estágio II e III, também apresentarem atividades extensionistas, seja ele todo ou uma parte, dessa forma, trouxera a proposta do GT para a plenária discutir e decidir como e quais os módulos de estágios supervisionados serão considerados como atividades de extensão e cultura. Professor Roque disse que precisa ficar bem claro no PPC se um possível aproveitamento de atividades de um programa institucional de formação de professores para o Estágio I, será também validado como atividade de extensão, visto que o Estágio I terá as oitenta (80) horas de carga horária considerada como atividades extensionistas e também apontou a necessidade de os cursos de licenciaturas específicas pensarem se e como considerarão esse aproveitamento. Professor Leonardo falou que o módulo de Estágio I está muito bem descrito como perfil extensionista, porém, se a plenária entender que os módulos de Estágio II e III também tenham esse perfil extensionista, é necessário construir uma ementa com essa descrição, pois, da forma como foi proposto pelo GT, não caracteriza atividades de extensão e cultura. Professora Silvia falou que tinha preocupação de qualquer atividade extensionista ser aproveitada como estágio supervisionado de acordo com a natureza de interação com a sociedade proposta para o Estágio I, e se não seria interessante pensar em um mínimo de carga horária de atividades extensionistas no decorrer dos três módulos de estágio supervisionado. Professora Patrícia disse que acha importante a colocação da professora Silvia porque já existem na UFABC, muitas ações extensionistas interessantes que tangenciam bem a questão dos estágios, e a discussão de pontuar o que, e o quanto será considerado como atividades de extensão e cultura nos módulos dos estágios supervisionados no PPC da LCNE, a plenária é que deverá deliberar. A proposta que o GT elaborou, foi ponderando vários pontos que interferem diretamente ou indiretamente no desenvolvimento dos módulos dos estágios supervisionados, por exemplo, a caracterização da extensão ficou toda para o módulo do Estágio I, pois, ele é oferecido no

203

204

205

206207

208

209

210211

212

213214

215

216

217

218

219220

221

222223

224225

226227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241242

243

244

245

246

247

248249

250

251

252

sétimo quadrimestre da matriz sugerida do PPC que coincide com o período de recesso do mês de julho das escolas de educação básica. Professora Maisa falou que acha muito importante os pontos que estão sendo levantados na discussão do documento apresentado e percebeu que as falas estão indicando se serão aproveitadas atividades desenvolvidas em programas institucionais de formação de professores para os módulos dos estágios supervisionados, e a proposta de Resolução encaminhada pelo GT orienta essa questão; outro ponto é a relação entre estágio e extensão, quantas horas e quais módulos de estágios supervisionados serão extensionistas, e o prof. Roque e a professora Silvia levantaram a questão inversa, quais atividades extensionistas podem ser consideradas como estágios; existe uma relação de mão dupla nessa questão de atividades extensionistas e estágio que talvez também fosse necessário outra Resolução para dar conta dessa outra relação e é importante deixar bem claro essa relação entre programas institucionais de formação de professores, estágios e atividades extensionistas. Professora Adriana falou que não entende projetos de extensão como estágios, é necessário que o projeto tenha uma tipologia que estabeleça a relação com o estágio, por exemplo, no Estágio I da LCNE como atividades extensionistas, tem toda uma relação com a sociedade, porque podem ser desenvolvidas em museus de ciências, ONGS, parques ecológicos, editoras entre outros, são lugares diferentes da escola, mas, que oferecem ótimas formações para os licenciandos, e quanto à possibilidade de os Estágios II e III terem atividades extensionistas também, não é ideal que somente os estágios tenham perfis extensionistas no currículo, apesar de serem consideradas as portas abertas para a relação entre a universidade e a sociedade externa, é importante que as atividades extensionistas perpassem por outros componentes curriculares na matriz curricular do curso. Professora Patrícia falou que a Resolução ConsEPE nº 253 determina que as atividades de extensão e cultura devam estar ao longo de toda formação do estudante. Professora Adriana perguntou se um estudante fosse egresso dos programas PIBID e Residência Pedagógica, por exemplo, e em algum momento, esse estudante tivesse participado de ações fora do ambiente da escola, ele poderia pedir equivalência das quatrocentas (400) horas de estágio, sendo que uma parte desse estágio é feito nos estágios das licenciaturas específicas, ao qual professora Patrícia respondeu que para a LCNE o estudante poderá aproveitar até quatrocentas (400) horas de estágios supervisionados por módulos, e se as licenciaturas específicas vão aproveitar essas horas também, é uma discussão que precisará acontecer no âmbito de cada uma delas. Professor Roque disse que as falas da professora Maisa e da professora Adriana, contemplam a perspectiva que estágio supervisionado ou atividades que podem substituir ou serem equivalentes aos estágios supervisionados e quando falamos de extensão relativamente aos estágios supervisionados, devem ocorrer nos módulos dos estágios supervisionados, conforme o módulo de estágio supervisionado I, e é importante que a redação do PPC sobre esse tema deixe claro para os alunos essa diferença do que são considerado estágio e o que será considerado atividades extensionistas. Professora Virginia disse que tem pouca clareza sobre essa relação entre estágio e extensão, mas, dos projetos de extensão que participou, percebeu que na relação da universidade com a comunidade externa, é preciso existir uma troca de saberes, por isso, não entende por que só está sendo considerado como atividades extensionistas o Estágio I, dedicado a espaços não formais de educação, e quando um aluno vai para escola realizar o estágio, ele não está fazendo extensão, sendo que ocorre essa troca de saberes entre a escola e o aluno também. Professor Bruno questionou pelo chat que se essa conferência de documentação de aproveitamento dos estágios e extensão vai sobrecarregar ainda mais a coordenação do curso ao qual professora Patrícia respondeu que será formado um comitê da LCNE que fará essas análises e para os outros assuntos gerais dos estágios estão sendo desenhado pelo GT e solicitado apoio técnico. Professora Meiri questionou pelo chat se os estágios

254

255

256

257258

259

260

261262

263

264265

266267

268

269

270271

272

273274

275

276

277278

279

280 281

282

283

284

285 286

287

288

289 290

291

292

293

294

295

296 297

298 299

300

301 302

303

feito nos anos finais do ensino fundamental poderão ser feitos na área de Ciências ou Matemática, ou nas duas áreas, ou se terá alguma orientação geral para isso e a professora Patrícia disse que isso ficará a cargo do docente que estará orientando esse estágio juntamente com o grupo dos licenciandos. Professora Patrícia falou então, que o que está sendo proposto para a plenária discutir e deliberar são se as atividades realizadas em programas institucionais pelos estudantes podem ser aproveitadas como estágio supervisionado, a carga horária e os condicionantes colocados na proposta de Resolução, a estruturação em três módulos de estágio supervisionado, ao qual um módulo tem uma conexão muito forte com a extensão, e se os outros dois módulos podem também ter uma conexão com a extensão. Professora Silvia fez uma reflexão sobre a fala da professora Virginia na questão de o estágio ser ou não considerado como extensão, disse que pensa que o estágio é uma prática de uma profissão e nesse sentido ainda que o aluno esteja em contato com a comunidade externa, que no caso um grupo escolar, isso nem sempre é considerado como uma atividade de extensão, porque vê a extensão como uma ação de levar o conhecimento que se pratica na universidade para os diversos públicos externos, fora do contexto escolar, por outro lado também, enxerga um movimento político de esvaziamento, enfraquecimento da extensão para diminuir ou retirar recursos para o desenvolvimento das ações de extensão, por isso, é necessário tomar muito cuidado para que a curricularização da extensão não colabore com esse possível objetivo dentro da universidade. Professor Leonardo falou que endossa totalmente a fala da professora Silvia e reforça que o estágio obrigatório tem um papel formativo na vida profissional do estudante, independente do curso, e no caso dos estágios das licenciaturas a possibilidade de ter um perfil extensionista é ainda maior que em outros cursos, a extensão tem a prerrogativa da transformação da sociedade e naturalmente alguma das atividades que os alunos desenvolvem nos estágios das licenciaturas, tem esse caráter de transformação da sociedade. Professora Vivilí colocou que a concepção do que vem a ser formação de professores e o que essa concepção pode levar em termos de ações na escola e na universidade, faz a integração entre ambas, e que no seu entendimento essa questão da curricularização da extensão, no caso das licenciaturas, seria diferenciada dos bacharelados, porque a escola possui uma função social diferente das empresas e portanto a inserção dos alunos nessa escolarização de todo o processo, é importante para a consciência e profissionalização desse professor, tanto na formação inicial, como na formação continuada do oficio dele na escola, e acredita que a discussão deve ser em torno da transformação do estágio em extensão e não o contrário. Professora Virginia explicou que não concorda com as 80 horas de estágio em atividades de extensão porque entende que a ação extensionista se dá no ambiente escolar ou em espaços de educação não formal. Professora Patrícia falou que segundo a Resolução ConsEPE nº 253, aprovada recentemente, o estágio pode ser considerado extensão sim e que essa discussão está sendo muita rica para a tomada de decisão da plenária, dessa forma perguntou à plenária se concordaria em colocar em votação a proposta apresentada pelo GT, ao qual os membros concordaram, e professora Patrícia colocou em votação a proposta apresentada pelo GT que foi instituído no âmbito da LCNE, que apresenta uma estruturação dos módulos de estágios supervisionados, sendo o módulo de Estágio I desenvolvido em sua totalidade de oitenta (80) horas em caráter extensionista, um segundo módulo voltado à pesquisa de campo, e o terceiro módulo que se refere especificamente as práticas em sala de aula e também o GT propõe que as atividades desenvolvidas em programas institucionais de formação de professor podem ser aproveitadas como estágio em até quatrocentas (400) horas, desde que satisfaçam as condições constantes na proposta de Resolução desenhada pelo GT, ao qual a proposta foi recusada por dez (10) votos contrários, um (1) abstenção e 9 votos a favor. Professora Patrícia falou que convocará uma nova reunião da plenária para elaboração de uma nova

305

306

307

308 309

310

311

312313

314

315

316

317318

319

320

321 322

323

324 325

326

327

328 329

330

331

332

333

334

335

336 337

338

339

340341

342

343

344 345

346

347

348

349

350 351

352

353

354

proposta para a relação dos estágios e da extensão e que se alguém quiser, pode
encaminhar no e-mail da coordenação da LCNE uma proposta que será enviada
posteriormente aos demais membros. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16 horas e
cinquenta e dois minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Maria Estela Conceição de
Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, e aprovada pela professora
Patrícia da Silva Sessa, Presidente da Plenária da LCNE, e pelos demais membros
presentes à reunião, com 2 abstenções, dos docentes Rafael Mori e Natália Pirani
Ghilardi Lopes

> Patrícia da Silva Sessa Presidente da Plenária da LCNE

Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza Técnica em Assuntos Educacionais